

Empréstimo: nova modalidade permite carência de até 4 meses para pagar a primeira parcela

Desde março, o Sebrae Previdência vem adotando medidas para diminuir os impactos causados pela crise desencadeada pela pandemia. No âmbito da concessão de empréstimos, o Instituto já reduziu as taxas de juros, alongou o prazo de pagamento da modalidade pré-fixada, possibilitou a suspensão das parcelas dos contratos ativos, por um período de 3 meses, além da isenção do IOF, conforme permitido pelo Governo Federal. Recentemente, o Conselho Deliberativo aprovou uma nova modalidade de empréstimo com carência.

Como será essa nova modalidade?

- Até o dia 31 de agosto, os participantes terão acesso à modalidade com carência de até 4 meses para iniciar o pagamento das parcelas.
- Para contratos novos, o participante poderá optar por uma carência entre 1 a 4 meses.
- Para reforma de contratos, a carência pode ser de até 2 meses, desde que o participante não tenha optado pela suspensão de parcelas no período de maio a julho.
- No momento da concessão, os juros referentes ao período de carência comporão o saldo devedor.
- Ao solicitar o empréstimo, o sistema pedirá que você selecione o mês para pagar a primeira parcela.
- Para qualquer uma das modalidades, o participante precisa estar adimplente com todas as suas obrigações.
- As demais condições seguem as regras já estabelecidas nas modalidades pós e pré-fixadas.

E como fica o Imposto sobre Operações Financeiras - IOF?

O governo prorrogou até o dia 2 de outubro a isenção das alíquotas de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre operações de crédito, zeradas desde abril por causa do impacto econômico da pandemia do coronavírus. A medida foi publicada no Diário Oficial da União na sexta-feira, dia 3 de julho.

Com isso, os empréstimos do Sebrae Previdência estarão isentos de IOF até o dia 2 de outubro de 2020.

Você sabia?

Atualmente, a carteira de empréstimo corresponde cerca de 6% do patrimônio do Sebrae Previdência, sendo que a atual Política de Investimento permite a expansão dessa carteira até o limite de 15%.

Fonte:Sebrae Previdência, em 23.07.2020
